



EDITAL DE SELEÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 02/2026

A professora Letícia Cruz da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do Curso de Farmácia da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Desenvolvimento de formulações de base nanotecnológica contendo bioativos
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Farmácia Industrial/Laboratório de Tecnologia Farmacêutica
Registro na UFSM nº	062726
Área do CNPq (3º nível)	Farmácia

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	23 a 26 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	27 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	27 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	28 de abril de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	até 30 de abril de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01/05/2026 a 31/08/2026 (PROBIC)

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do endereço eletrônico leticia.cruz@ufsm.br, com o assunto do e-mail **Edital Seleção para Substituição de Bolsista de Iniciação Científica 2026 – Inscrição**, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

1. Formulário de inscrição (Anexo 1)



2. Carta de interesse (Anexo 2)

3. Histórico Escolar

4. Currículo Lattes atualizado

Observação: Todos os documentos deverão ser enviados em formato **pdf** em um único arquivo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Histórico Escolar de graduação: será avaliada a média das notas do(a) candidato(a) e terá peso de 25% da nota.

4.2 Entrevista: será avaliada a experiência do(a) candidato(a) em relação à participação em projetos de pesquisa, experiência e/ou conhecimento sobre a área do projeto, disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 50% da nota. A entrevista ocorrerá no dia **27/04/2026**, no turno da tarde, no Laboratório de Tecnologia Farmacêutica (anexo 26C) com horário a ser informado ao candidato(a) por e-mail até a noite do dia **26/04/2026**.

4.3 Análise da Carta de Interesse (Anexo 2), de no máximo uma página: serão avaliados a motivação, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do(a) candidato(a) e terá peso de 25% da nota.

4.4 O não envio de qualquer um dos documentos solicitados para a inscrição, conforme item 3, bem como o não comparecimento no horário da entrevista, implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente à docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após a publicação e liberação da cota, a docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. A docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 22 de abril de 2026.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto (previsão):

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma página), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).